



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Licitações e Contratos

**TERMO ADITIVO Nº 01/2019**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 105/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, doravante denominado apenas CONTRATANTE, neste ato representado Pelo Reitora Substituta, Tatiana Weber, nomeada pela Portaria Nº 740, de 06 de junho de 2018, Publicado no D.O.U. de 07 de junho de 2018, portadora da Cédula de Identidade nº 1040751263 e do CPF 669.745.770-87; e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Azaleia, 399, Sala 75, CEP 18.603-550, Botucatu, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 29.261.229/0001-61, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada na forma prevista em seu Estatuto Social, doravante designada CONTRATADA, têm como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 21 de novembro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto deste termo aditivo é a renovação do contrato pelo período de 12 meses, na forma do disposto no Art. 57, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do contrato, renovada por este termo aditivo, terá início em 26 de novembro de 2019 e término em 26 de novembro de 2020.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Os valores dos custos são variáveis, dependendo da cotação do dólar, do tipo de contratação (preço para associado e não associado da ABEC), ano e o tipo de publicação, de acordo com o número de submissões efetuadas descritas no ANEXO I do Contrato.

3.2. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.932,80 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), para a quantidade estimada de 705 registros de DOI.

3.2.1. Cada registro mantém-se ao custo de US\$1, sendo que o valor estimado se baseou na cotação de R\$4,16, do dia 29/08/2019, às 11:12.

3.3. A CONTRATADA será remunerada de acordo com a taxa de câmbio do Dólar/Real, na data do pagamento.

3.4. Por se tratar de valor estimado, o valor descrito no item 3.2 **não gera, em hipótese alguma, compromissos futuros**, razão pela qual não poderá ser exigido nem considerado como valor para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do CONTRATANTE, sem que isso justifique qualquer indenização à CONTRATADA.

## CLÁUSULA QUARTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2019, na classificação: elemento de despesa 3390.39.65, Fonte 8100000000, Ptes 108854, PI U20RLP2001R, Nota de Empenho nº 2019NE800498, de 04 de setembro de 2019.

4.2. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

## CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

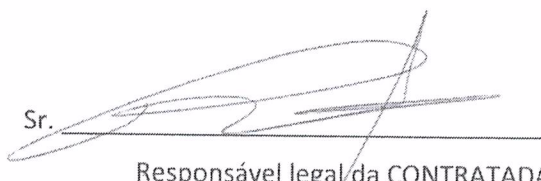
E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.



Sra. TATIANA WEBER

Reitora Substituta do IFRS

Sr.



Responsável legal da CONTRATADA

RUI SEABRA  
FERREIRA  
JUNIOR:92383025  
968

Assinado de forma digital  
por RUI SEABRA FERREIRA  
JUNIOR:92383025968  
Dados: 2019.10.18  
10:19:34 -03'00'

TESTEMUNHAS:



JULIAN SPANHOLI CALGAROTTO  
Assistente em Administração  
IFRS – Reitoria  
Siape: 2066001



JONAS BARONIO  
Coordenador de Contratos  
IFRS – Reitoria  
Siape: 2004803

